

PORTARIA Nº 433 DE 23 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025573/2009-21,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica ZANOCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ – 03.090.022/0004-20, situada no Município de Carapicuíba – SP, na Av. Inocêncio Seráfico, 456 - Vila Silviana, CEP 06.320-290, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Carapicuíba e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Mongaguá, São Sebastião e Ilha Bela no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA